



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1167 - Setembro/2025
Portaria - Nº 83/2025
(PRAD/UFPI)

Teresina, 03 de setembro de 2025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 83 / 2025 - PRAD (11.00.15)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 27 de Agosto de 2025

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 1758, de 21 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23111.023039/2025-56 e o estabelecido na Lei nº 8.666/93, considerando o disposto no art. 190 da Lei n. 14.133 de 1. de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar à empresa ATD LOCAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Catão Mamede, nº 217, sala 112, Aldeota, CEP: 60.140, Fortaleza-CE, devidamente inscrita no CNPJ nº 09.019.150/0001-11, com fulcro no Anexo I - Termo de Referência do Edital nº 23/2023-UFPI-Contrato 41/2023, por descumprimento da Cláusula 13.07 e 13.16 .3, a penalidade de **multa de R\$ 4.664,46 (quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos)** correspondente a 10% do valor mensal do contrato (R\$ 46.644,55), estabelecido de acordo com as disposições do artigo 23.2, II, (1) do Termo de Referência do Edital nº 23/2023, e conforme metodologia de dosimetria prevista na Resolução CAD/UFPI nº 106/2023. 18, inciso I, da Resolução CAD/UFPI nº 106/2023, em razão de inexecução parcial da obrigação assumida, em descumprimento da cláusula 13.07 e 13.16 do Anexo I -Termo de Referência.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.xz

(Assinado digitalmente em 28/08/2025 17:10)

LARISSA NAIANA MENDES DE SOUSA

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1638174

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **72ed22ca34**